



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Henrique Pereira  
Donato, 90 Centro

##### Telefone



77 3451-4300

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00hs e  
das 14:00 às 18:00hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

- PORTARIA Nº 20 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025
- PORTARIA Nº 21 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

### LICITAÇÕES

#### ANULAÇÃO

- TERMO DE ANULAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2024-PMG

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 014-25IN-PMG - "CONTRATAÇÃO DA BANDA GASPARZINHO PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO "MUTANS FOLIA 2025", REALIZADO NO PERÍODO DE 01 A 04 DE MARÇO EM MUTANS DISTRITO DE GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO".
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 015-25IN-PMG - "CONTRATAÇÃO DA BANDA BATUKERÊ, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO "MUTANS FOLIA 2025", REALIZADO NO PERÍODO DE 01 A 04 DE MARÇO DE 2025, EM MUTANS DISTRITO DE GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO".
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 016-25IN-PMG - "CONTRATAÇÃO DA BANDA DONGBOY, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO "MUTANS FOLIA 2025", REALIZADO NO PERÍODO DE 01 A 04 DE MARÇO DE 2025, EM MUTANS DISTRITO DE GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO".
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 017-25IN-PMG - "CONTRATAÇÃO DA CANTORA NILMARA SENA, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO "MUTANS FOLIA 2025", REALIZADO NO PERÍODO DE 01 A 04 DE MARÇO DE 2025, EM MUTANS DISTRITO DE GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO".
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 018-25IN-PMG - "CONTRATAÇÃO DO CANTOR UIL SEM LIMITES, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO "MUTANS FOLIA 2025", REALIZADO NO PERÍODO DE 01 A 04 DE MARÇO DE 2025, EM MUTANS DISTRITO DE GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO".
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 019-25IN-PMG - "CONTRATAÇÃO DE INDIRA CHARLES E BANDA, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO "MUTANS FOLIA 2025", REALIZADO NO PERÍODO DE 01 A 04 DE MARÇO DE 2025, EM MUTANS DISTRITO DE GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO".

### CONTRATAÇÃO DIRETA

#### INEXIGIBILIDADE

- ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA - "CONTRATAÇÃO DA BANDA GASPARZINHO PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO "MUTANS FOLIA 2025", REALIZADO NO PERÍODO DE 01 A 04 DE MARÇO EM MUTANS DISTRITO DE GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO".



- ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA - "CONTRATAÇÃO DA BANDA BATUKERÊ, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO "MUTANS FOLIA 2025", REALIZADO NO PERÍODO DE 01 A 04 DE MARÇO DE 2025, EM MUTANS DISTRITO DE GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO".
- ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA - "CONTRATAÇÃO DE INDIRA CHARLES E BANDA, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO "MUTANS FOLIA 2025", REALIZADO NO PERÍODO DE 01 A 04 DE MARÇO DE 2025, EM MUTANS DISTRITO DE GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO".
- ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA - "CONTRATAÇÃO DA BANDA DONGBOY, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO "MUTANS FOLIA 2025", REALIZADO NO PERÍODO DE 01 A 04 DE MARÇO DE 2025, EM MUTANS DISTRITO DE GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO."
- ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA - "CONTRATAÇÃO DA CANTORA NILMARA SENA, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO "MUTANS FOLIA 2025", REALIZADO NO PERÍODO DE 01 A 04 DE MARÇO DE 2025, EM MUTANS DISTRITO DE GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO."
- ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA - "CONTRATAÇÃO DO CANTOR UIL SEM LIMITES, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO "MUTANS FOLIA 2025", REALIZADO NO PERÍODO DE 01 A 04 DE MARÇO DE 2025, EM MUTANS DISTRITO DE GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO".

## CONTRATOS

- AFM Nº 43.143.00011/2025 - MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. - 086/2024 - RP COMPARTILHADO ESTADO
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-24PE-FMS CONTRATO Nº 009-25PE-FMS
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032-24PE-FMS CONTRATO Nº 010-25PE-FMS
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037-23PE-FMS CONTRATO Nº 011-25PE-FMS
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001-25IN-FMS INEXIGIBILIDADE Nº 001-25IN-FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008-25IN-FMS
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 023-25IN-PMG DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014-25IN-PMG - "CONTRATAÇÃO DA BANDA GASPARZINHO PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO "MUTANS FOLIA 2025", REALIZADO NO PERÍODO DE 01 A 04 DE MARÇO EM MUTANS DISTRITO DE GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO".
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 024-25IN-PMG DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015-25IN-PMG - "CONTRATAÇÃO DA BANDA BATUKERÊ, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO "MUTANS FOLIA 2025", REALIZADO NO PERÍODO DE 01 A 04 DE MARÇO DE 2025, EM MUTANS DISTRITO DE GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO".
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 026-25IN-PMG DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017-25IN-PMG - "CONTRATAÇÃO DA CANTORA NILMARA SENA, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO "MUTANS FOLIA 2025", REALIZADO NO PERÍODO DE 01 A 04 DE MARÇO DE 2025, EM MUTANS DISTRITO DE GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO."
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 027-25IN-PMG DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018-25IN-PMG - "CONTRATAÇÃO DO CANTOR UIL SEM LIMITES, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO "MUTANS FOLIA 2025", REALIZADO NO PERÍODO DE 01 A 04 DE MARÇO DE 2025, EM MUTANS DISTRITO



DE GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO".

- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 028-25IN-PMG DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019-25IN-PMG - "CONTRATAÇÃO DE INDIRA CHARLES E BANDA, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO "MUTANS FOLIA 2025", REALIZADO NO PERÍODO DE 01 A 04 DE MARÇO DE 2025, EM MUTANS DISTRITO DE GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO".
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº025-25IN-PMG DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016-25IN-PMG -"CONTRATAÇÃO DA BANDA DONGBOY, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO "MUTANS FOLIA 2025", REALIZADO NO PERÍODO DE 01 A 04 DE MARÇO DE 2025, EM MUTANS DISTRITO DE GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO."

### ADITIVO DE CONTRATO

- 1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010-25SRP-PMG PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038-24PE-PMG PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216-24-PMG
- 3º ADITIVO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020-23IN-PMG - CONTRATO Nº 017-23IN-FME - 3º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020- 23IN-PMG POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E SERVENTEC CONSULTORIA, ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA.
- 5º ADITIVO CONTRATUAL CONTRATO Nº 059-22PP-PMG - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002-22PP-PMG - GASPER SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME
- ADITAMENTO DO CONTRATO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS DA EMPRESA CONTRATO Nº 011-25PE-FME PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 084-23PE-PMG
- TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-24SRP-FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032-23PE-FMS

### ATOS ADMINISTRATIVOS

- DECRETO Nº 158 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- RESULTADO DESCREDENCIAMENTO - EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 001-24CR-PMG - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058-2024PMG - LEANDRO DE JESUS ROCHA
- RESULTADO DESCREDENCIAMENTO - EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 001-24CR-PMG - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058-2024PMG - WELLINGTON FIUZA RODRIGUES
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - MILENA DA SILVA SANTOS SOUZA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - ELTON JOSE DE SOUZA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - JAQUELINE LINA TRINDADE PEREIRA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - KARINE DE JESUS SANTOS





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
CNPJ 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA  
Telefone (77) 3452-4661

## **PORTARIA Nº 20 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,**

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear a servidora pública **Analice da Conceição Alves Câmara**, Assistente Administrativo IV, para exercer a função de Chefe do Setor de Empenho do Fundo Municipal de Educação, fazendo “jus” aos consectários legais inerentes à função, conforme Lei nº 064/2002.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Guanambi/ BA, 26 de fevereiro de 2025.**

**Lajucy Rodrigues Donato**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 002 de 02 de janeiro de 2025





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
CNPJ 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA  
Telefone (77) 3452-4661

**PORTARIA Nº 21 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025**

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO** DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Nº 1.089 de 10 de novembro de 2016 e,

**CONSIDERANDO** que os requerentes cumprem as exigências em conformidade com o artigo 54 da Lei Nº 1.089 de 10 de novembro de 2016 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Guanambi);

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder aos servidores abaixo relacionados, incentivo por produção científica, técnica ou artística, por um período de 02 (dois) anos:

<b>Nome</b>	<b>Suporte de Publicação</b>	<b>Modalidade</b>
Valdinéia Neves da Silva	Resumo expandido (eletrônico)	Anais da XXI Semana Acadêmica - UNEB
Selma Ilidia Rocha	Resumo expandido (eletrônico)	Anais da XXI Semana Acadêmica - UNEB
Carla Diane Teixeira Santana Santos	Resumo expandido (eletrônico)	Anais da XXI Semana Acadêmica - UNEB
Priscila Castro Teixeira Carvalho	Resumo expandido (eletrônico)	Anais da XXI Semana Acadêmica - UNEB
Silvia Lopes Neves Donato	Capítulo de livro impresso. IN: Gestão escolar desafios e intervenções nas subjetividades em discurso	Pesquisa/artigo ISBN – 978-65-5631-129-6
Elza Gomes da Costa	Capítulo de livro impresso. IN: Gestão escolar desafios e intervenções nas subjetividades em discurso	Pesquisa/artigo ISBN – 978-65-5631-129-6
Grencimar Moura da Costa	Capítulo de livro impresso. IN: Gestão escolar desafios e intervenções nas subjetividades em discurso	Pesquisa/artigo ISBN – 978-65-5631-129-6
Ivana Alvarenga Cardosos	Capítulo de livro impresso. IN: Gestão escolar desafios e intervenções nas subjetividades em discurso	Pesquisa/artigo ISBN – 978-65-5631-129-6





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro

CNPJ 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA

Telefone (77) 3452-4661

Janaina de Carvalho Silva Magalhães	Resumo expandido (eletrônico)	CONEDU – Congresso Nacional de Educação ISSN: 2358-8829
Luciete de Jesus Borges Guimarães	Capítulo de livro impresso. IN: Gestão escolar desafios e intervenções nas subjetividades em discurso	Pesquisa/artigo ISBN – 978-65-5631-129-6
Sandra Leila Vieira Brandão Batista	Resumo expandido (eletrônico)	CONEDU – Congresso Nacional de Educação ISSN: 2358-8829
Nilta Aline dos Santos Rodrigues	Prefeitura Municipal de Guanambi – participação no monitoramento e avaliação do PME – Guanambi (equipe técnica).	Produção técnica

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Guanambi/ BA**, 26 de fevereiro de 2025.

**Lajucy Rodrigues Donato**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 002 de 02 de janeiro de 2025





**PREFEITURA DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

## TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2024

**OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DEDICADO À INTERMEDIÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BAHIA” SUPERVISIONADO, CONFORME DISPÕE A LEI FEDERAL Nº 11.788/2008 E A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL Nº 714 DE 2013 E O DECRETO Nº 579 DE 18 DE JUNHO DE 2019, OBSERVANDO A LEI Nº 14.133/2021.”

A Administração Pública Municipal de Guanambi/Ba, no exercício de suas competências legais, com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, considerando os princípios da legalidade, eficiência e interesse público, decide ANULAR o processo licitatório acima identificado pelos seguintes motivos:

**MOTIVO:** A anulação decorre da existência de vício insanável detectado, foi constatado em alguns documentos do processo o não lançamento dos valores da bolsa auxílio e do auxílio transporte pago aos estagiários. Em que pese tais valores serem fixos e não serem objetos de disputa, pois as ofertas de preços devem recair somente sobre a Taxa de Administração paga ao órgão intermediador, a falta desta informação compromete todo o processo, afetando o valor total da contratação, reserva orçamentária e pagamento.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente anulação está fundamentada nos dispositivos legais que autorizam o cancelamento do referido processo em respeito à legalidade processual:

- Art. 71, inciso III da Lei nº 14.133/2021, aplicável para licitações regidas por esta norma.

**EFEITOS DA ANULAÇÃO:** Implica na imediata anulação de todos os atos relacionados ao presente processo administrativo licitatório.

**COMUNICAÇÃO:** Todos os interessados deverão ser formalmente comunicados acerca desta decisão, garantindo ampla publicidade e respeito ao contraditório e à ampla defesa, se necessário.

**ENCAMINHAMENTOS:** Determina-se que o setor responsável registre a presente decisão e promova as providências necessárias ao arquivamento do processo.

Guanambi/Bahia, 26 de fevereiro de 2025

**Arnaldo Pereira de Azevedo**  
Prefeito do Município de Guanambi





**PREFEITURA DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025-PMG**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014-25IN-PMG**

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DA BANDA GASPARZINHO PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO “MUTANS FOLIA 2025”, REALIZADO NO PERÍODO DE 01 A 04 DE MARÇO EM MUTANS DISTRITO DE GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO”.**

O Prefeito Municipal de Guanambi-BA no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto em favor da pessoa jurídica: **TRAMA PROMOÇÕES E SHOWS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 43.344.197/0001-99, com valor total de **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)** e **HOMOLOGA** o **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 014-25IN-PMG**, para o objeto supramencionado.

Guanambi-BA - Bahia, 24 de fevereiro de 2025

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
Prefeito do Município de Guanambi-BA





**PREFEITURA DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

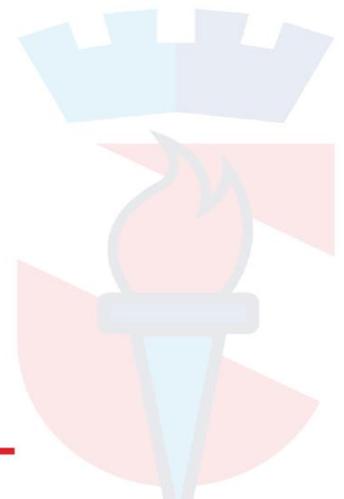
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025-PMG**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015-25IN-PMG**

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DA BANDA BATUKERÊ, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO “MUTANS FOLIA 2025”, REALIZADO NO PERÍODO DE 01 A 04 DE MARÇO DE 2025, EM MUTANS DISTRITO DE GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO”.**

O Prefeito Municipal de Guanambi-BA no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto em favor da pessoa jurídica: **VBB INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº **12.691.998/0001-05**, com valor total de **R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)** e **HOMOLOGA** o **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 015-25IN-PMG**, para o objeto supramencionado.

Guanambi-BA - Bahia, 25 de fevereiro de 2025

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
Prefeito do Município de Guanambi-BA





**PREFEITURA DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025-PMG**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016-25IN-PMG**

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DA BANDA DONGBOY, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO “MUTANS FOLIA 2025”, REALIZADO NO PERÍODO DE 01 A 04 DE MARÇO DE 2025, EM MUTANS DISTRITO DE GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.”**

O Prefeito Municipal de Guanambi-BA no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto em favor da pessoa jurídica: **TRAMA PROMOÇÕES E SHOWS LTDA, inscrito no CNPJ nº 43.344.197/0001-99**, com valor total de **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)** e **HOMOLOGA** o **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 016-25IN-PMG**, para o objeto supramencionado.

Guanambi-BA - Bahia, 24 de fevereiro de 2025

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
Prefeito do Município de Guanambi-BA





**PREFEITURA DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025-PMG**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017-25IN-PMG**

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DA CANTORA NILMARA SENA, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO “MUTANS FOLIA 2025”, REALIZADO NO PERÍODO DE 01 A 04 DE MARÇO DE 2025, EM MUTANS DISTRITO DE GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.”**

O Prefeito Municipal de Guanambi-BA no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto em favor da pessoa jurídica: **NILMARA SILVA SENA ROSA SANTANA 03796476562, inscrito no CNPJ sob o nº 44.221.408/0001-69.,** com valor total de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)** e **HOMOLOGA** o **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 017-25IN-PMG,** para o objeto supramencionado.

Guanambi-BA - Bahia, 24 de fevereiro de 2025

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
Prefeito do Município de Guanambi-BA





**PREFEITURA DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025-PMG**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018-25IN-PMG**

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DO CANTOR UIL SEM LIMITES, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO “MUTANS FOLIA 2025”, REALIZADO NO PERÍODO DE 01 A 04 DE MARÇO DE 2025, EM MUTANS DISTRITO DE GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO”.**

O Prefeito Municipal de Guanambi-BA no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto em favor da pessoa jurídica: **VASCONCELLOS CRED LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **49.035.449/0001-84**, com valor total de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)** e **HOMOLOGA** o **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 018-25IN-PMG**, para o objeto supramencionado.

Guanambi-BA - Bahia, 25 de fevereiro de 2025

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
Prefeito do Município de Guanambi-BA





**PREFEITURA DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025-PMG**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019-25IN-PMG**

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE INDIRA CHARLES E BANDA, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO “MUTANS FOLIA 2025”, REALIZADO NO PERÍODO DE 01 A 04 DE MARÇO DE 2025, EM MUTANS DISTRITO DE GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO”.**

O Prefeito Municipal de Guanambi-BA no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto em favor da pessoa jurídica: **53.410.039 KETLE MIRANDA GOMES, inscrito no CNPJ sob o nº 53.410.039.0001-43,** com valor total de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)** e **HOMOLOGA** o **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 019-25IN-PMG,** para o objeto supramencionado.

Guanambi-BA - Bahia, 25 de fevereiro de 2025

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
Prefeito do Município de Guanambi-BA





**PREFEITURA DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**Autorizo** a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, conforme detalhamento:

**Processo Administrativo: 026/2025-PMG**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, CNPJ nº 13.982.640/0001-96.**

Contratado: **TRAMA PROMOÇÕES E SHOWS LTDA, inscrito no CNPJ sob o Nº 43.344.197/0001-99.**

Descrição da contratação: **“CONTRATAÇÃO DA BANDA GASPARZINHO PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO “MUTANS FOLIA 2025”, REALIZADO NO PERÍODO DE 01 A 04 DE MARÇO EM MUTANS DISTRITO DE GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO”.**

**Valor total: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**

**Fundamento da Inexigibilidade de Licitação: Art.74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.**

**Dotação Orçamentaria:**

**ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA**

**SECRETARIA: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.**

**UNIDADE ORÇAMENTARIA: 13– SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.**

**PROJETO/ ATIVIDADE: 13.392.003.2.062– GESTÃO DAS AÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS POPULARES.**

**NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.**

**FONTE: 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.**

**Guanambi-BA, 24 de fevereiro de 2025.**

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA





**PREFEITURA DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**Autorizo** a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, conforme detalhamento:

**Processo Administrativo: 027/2025-PMG**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, CNPJ nº 13.982.640/0001-96.**

Contratado: **VBB INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o N° 12.691.998/0001-05.**

Descrição da contratação: **“CONTRATAÇÃO DA BANDA BATUKERÊ, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO “MUTANS FOLIA 2025”, REALIZADO NO PERÍODO DE 01 A 04 DE MARÇO DE 2025, EM MUTANS DISTRITO DE GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO”.**

**Valor total: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**

**Fundamento da Inexigibilidade de Licitação: Art.74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.**

#### **Dotação Orçamentaria:**

**ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA**

**SECRETARIA: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.**

**UNIDADE ORÇAMENTARIA: 13– SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.**

**PROJETO/ ATIVIDADE: 13.392.003.2.062– GESTÃO DAS AÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS POPULARES.**

**NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.**

**FONTE: 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.**

**1701- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS.**

Guanambi-BA, 25 de fevereiro de 2025.

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA





**PREFEITURA DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**Autorizo** a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, conforme detalhamento:

**Processo Administrativo: 022/2025-PMG**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, CNPJ nº 13.982.640/0001-96.**

Contratado: **53.410.039 KETLE MIRANDA GOMES, inscrito no CNPJ sob o nº 53.410.039.0001-43.**

Descrição da contratação: **“CONTRATAÇÃO DE INDIRA CHARLES E BANDA, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO “MUTANS FOLIA 2025”, REALIZADO NO PERÍODO DE 01 A 04 DE MARÇO DE 2025, EM MUTANS DISTRITO DE GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO”.**

**Valor total: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**

**Fundamento da Inexigibilidade de Licitação: Art.74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.**

**Dotação Orçamentaria:**

**ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA**

**SECRETARIA: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.**

**UNIDADE ORÇAMENTARIA: 13– SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.**

**PROJETO/ ATIVIDADE: 13.392.003.2.062– GESTÃO DAS AÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS POPULARES.**

**NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.**

**FONTE: 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.**

**1701- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS.**

Guanambi-BA, 25 de fevereiro de 2025.

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA





**PREFEITURA DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**Autorizo** a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, conforme detalhamento:

**Processo Administrativo: 023/2025-PMG**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, CNPJ nº 13.982.640/0001-96.**

Contratado: **TRAMA PROMOÇÕES E SHOWS LTDA, inscrito no CNPJ sob o Nº 43.344.197/0001-99.**

Descrição da contratação: **“CONTRATAÇÃO DA BANDA DONGBOY, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO “MUTANS FOLIA 2025”, REALIZADO NO PERÍODO DE 01 A 04 DE MARÇO DE 2025, EM MUTANS DISTRITO DE GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.”**

**Valor total: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**

**Fundamento da Inexigibilidade de Licitação: Art.74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.**

**Dotação Orçamentaria:**

**ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA**

**SECRETARIA: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.**

**UNIDADE ORÇAMENTARIA: 13– SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.**

**PROJETO/ ATIVIDADE: 13.392.003.2.062– GESTÃO DAS AÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS POPULARES.**

**NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.**

**FONTE: 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.**

**Guanambi-BA, 24 de fevereiro de 2025.**

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**





**PREFEITURA DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**Autorizo** a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, conforme detalhamento:

**Processo Administrativo: 021/2025-PMG**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, CNPJ nº 13.982.640/0001-96.**

Contratado: **NILMARA SILVA SENA ROSA SANTANA 03796476562, inscrito no CNPJ sob o nº 44.221.408/0001-69.**

Descrição da contratação: **“CONTRATAÇÃO DA CANTORA NILMARA SENA, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO “MUTANS FOLIA 2025”, REALIZADO NO PERÍODO DE 01 A 04 DE MARÇO DE 2025, EM MUTANS DISTRITO DE GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.”**

**Valor total: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**

**Fundamento da Inexigibilidade de Licitação: Art.74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.**

**Dotação Orçamentaria:**

**ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA**

**SECRETARIA: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.**

**UNIDADE ORÇAMENTARIA: 13– SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.**

**PROJETO/ ATIVIDADE: 13.392.003.2.062– GESTÃO DAS AÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS POPULARES.**

**NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.**

**FONTE: 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.**

**Guanambi-BA, 24 de fevereiro de 2025.**

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**

Página 1 de 1

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025-PMG**





**PREFEITURA DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**Autorizo** a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, conforme detalhamento:

**Processo Administrativo: 028/2025-PMG**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, CNPJ nº 13.982.640/0001-96.**

Contratado: **VASCONCELLOS CRED LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 49.035.449/0001-84.**

Descrição da contratação: **“CONTRATAÇÃO DO CANTOR UIL SEM LIMITES, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO “MUTANS FOLIA 2025”, REALIZADO NO PERÍODO DE 01 A 04 DE MARÇO DE 2025, EM MUTANS DISTRITO DE GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO”.**

**Valor total: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**

**Fundamento da Inexigibilidade de Licitação: Art.74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.**

**Dotação Orçamentaria:**

**ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA**

**SECRETARIA: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.**

**UNIDADE ORÇAMENTARIA: 13– SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.**

**PROJETO/ ATIVIDADE: 13.392.003.2.062– GESTÃO DAS AÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS POPULARES.**

**NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.**

**FONTE: 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.1701- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS.**

**Guanambi-BA, 25 de fevereiro de 2025.**

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**



# AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
 SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB  
 Emitente: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI  
 Endereço: RUA ALTO DA BOA VISTA S/N  
 Cidade: Guanambi  
 CEP: 46.430-000  
 UF: BA  
 Insc Estadual: ISENTO  
 CNPJ: 119.268.843/000130  
 Titular: EDMILSON NASCIMENTO  
 Decreto:

AFM nº: 43.04113-2025  
 Gerado: 06/02/2025  
 Emissão: 06/02/2025  
 Processo nº:  
 SRD nº:  
 LD nº:  
 NF nº:

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM

Fornecedor: MEDISIL-MEDICAMENTOS LTDA  
 Endereço: RUA DA BOLÍVIA, 223 QUADRA P GALPÃO 02 - GRANJAS RURAIS  
 Cidade: Salvador  
 UF: BA  
 CNPJ/CPF: 96827563000127  
 E-mail: medisil@medisil.com.br  
 CEP: 41230195  
 Representante Legal:  
 Insc Estadual: 037.712.866  
 Insc Municipal: 095.367.001-57  
 TEL: (71) 3413-8117

### ITEM ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO

ITEM	Cód. do Item	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Prz Entrega
1	65.02.43.00000337-9	30	0,1470	3.201,25	30
Marca: ACCORD METOPROLOL succinato, 25mg, comprimido ou capsula de liberação controlada (RP MUNICÍPIOS). O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de fabricação - CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigência. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem, traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido ou capsula. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.					

TOTAL GERAL: 3.201,25

TOTAL POR EXTENSO: TRES MIL, DUZENTOS E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI  
 LOCAL DE ENTREGA: 43.143.0001 -CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO  
 CENTRO  
 Guanambi

COORDENADOR

*Edmilson Nascimento* (Ba), 06/02/2025

DIRIGENTE

06/02/2025

RUA ALTO DA BOA VISTA S/N

7734524380

data: 20/02/2025

cnj: 96827563000127

Ivan Correia da Silva  
 RG Nº: 02.124.402-25 SSP/BA  
 CPF: 232.180.105-00

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele correntista, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI**

PRACA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 99 -  
CNPJ: 11.928.843/0001-30 - CEP: - - - GUANAMBI - BA

**NOTA DE EMPENHO**

<b>EMPENHO:</b> 892 / 2025	<b>Data do Empenho:</b> 07/02/2025	<b>TIPO DO EMPENHO:</b> Estimativo
----------------------------	------------------------------------	------------------------------------

<b>FORNECEDOR</b>		<b>Nome:</b> 9467 - MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA		<b>Tipo Pessoa:</b> Jurídica	
<b>Endereço:</b>	RUA DA BOLÍVIA, 223 QUADRA P, GALPÃO 2,	<b>Complemento:</b>		<b>Cidade:</b>	<b>Estado:</b>
<b>Bairro:</b>	GRANJAS RURAIS	<b>CPF:</b>		<b>RG:</b>	
<b>CNPJ:</b>	96.827.563/0001-27	<b>Insc. Estadual:</b>	Agência: 3449-5	<b>Banco:</b>	001 - BANCO DO BRASIL S.A.
<b>Conta Corrente:</b>	8250-3	<b>N° PIX:</b>			

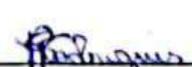
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>Reduzido:</b>	2044.32.15001002 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
<b>Unidade:</b>	43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
<b>Função:</b>	10 - Saúde
<b>Sub-Função:</b>	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
<b>Programa:</b>	005 - SAÚDE HUMANIZADA
<b>Ação:</b>	2.044 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
<b>Elemento:</b>	3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/PI DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
<b>Fonte:</b>	1500 - ( CO 1002 ) - Recursos não Vinculados de Impostos
<b>Sub-Elemento:</b>	3.3.90.32.02 - MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR

<b>Modalidade:</b> Registro de Preço Compartilhado	<b>N° Lic.:</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Valor do Empenho</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>Convênio:</b>	<b>Contrato:</b> 086-2024PE	315.582,00	3.201,25	312.380,75
<b>Patrimônio:</b> -				

**HISTÓRICO**  
EMISSÃO DE EMPENHO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMO FARMACÉUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA RP MUNICÍPIOS, CONFORME LICITAÇÃO 19.180-PE086-2024.

N° Ordem	Especificação ( Item )	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
-	-				

## Três mil e duzentos e um reais e vinte e cinco centavos ## 3.201,25

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 07/02/2025.   _____ EDMILSON NASCIMENTO Secretário(a) Matrícula: 400392	Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 07/02/2025   _____ TAMYRES DE SOUZA RODRIGUES Assistente Administrativo Matrícula: 400411
--	---

5195487





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 Fone: (77) 3452-4507



**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-24PE-FMS**  
**CONTRATO Nº 009-25PE-FMS**

<b>Resumo do objetivo:</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE FECHADURAS PARA OS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE.</b>
<b>Modalidade:</b>	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>
<b>Crédito da despesa:</b>	<b>ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b> <b>SECRETARIA: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> <b>Unidade Orçamentária: 43 - Fundo Municipal de Saúde - FMS</b> <b>Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 - Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde</b> <b>Projeto/Atividade: 10.302.005.2.045 - Gestão das Ações da UPA</b> <b>Projeto/Atividade: 10. 301.005.2.048 - Gestão das Ações da Atenção Primária</b> <b>Projeto/Atividade: 10. 302.005.2.050- Gestão das Ações da Atenção Especializada-MAC</b> <b>Natureza Da Despesa: 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo</b>
<b>Empenho da despesa:</b>	<b>GLOBAL</b>
<b>Valor total do contrato:</b>	<b>11.730,64 (onze mil, setecentos e trinta reais, sessenta e quatro centavos)</b>
<b>Vigência do contrato:</b>	<b>03 (três) meses</b>
<b>Data do contrato:</b>	<b>12 de janeiro de 2025</b>
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b> Prefeito do Município de Guanambi-BA
<b>Contratada:</b>	<b>L. RIBEIRO COMERCIAL LTDA</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 Fone: (77) 3452-4507



**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032-24PE-FMS**  
**CONTRATO Nº 010-25PE-FMS**

<b>Resumo do objetivo:</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GRANITO DESTINADAS A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA</b>
<b>Modalidade:</b>	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>
<b>Crédito da despesa:</b>	<b>ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                  SECRETÁRIA: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                  Unidade Orçamentária: 43 - Fundo Municipal de Saúde - FMS                  Projeto/Atividade: 10.302.005.2.045 - Gestão das Ações da UPA                  Natureza Da Despesa: 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo</b>
<b>Empenho da despesa:</b>	<b>GLOBAL</b>
<b>Valor total do contrato:</b>	<b>8.000,00 (oito mil reais)</b>
<b>Vigência do contrato:</b>	<b>03 (três) meses</b>
<b>Data do contrato:</b>	<b>12 de janeiro de 2025</b>
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO                  Prefeito do Município de Guanambi-BA</b>
<b>Contratada:</b>	<b>L. RIBEIRO COMERCIAL LTDA</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 Fone: (77) 3452-4507



**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037-23PE-FMS**  
**CONTRATO Nº 011-25PE-FMS**

<b>Resumo do objetivo:</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO) COM EMPRÉSTIMO DE CILINDRO EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA</b>
<b>Modalidade:</b>	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>
<b>Crédito da despesa:</b>	<b>ÓRGÃO: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI</b> <b>SECRETARIA: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> <b>UNIDADE: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS</b> <b>Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde</b> <b>Projeto/Atividade: 10.302.005.2.045 – Gestão das Ações da UPA</b> <b>Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC</b> <b>Projeto/Atividade: 10.302.005.2.073 – Gestão das Ações do SAMU</b> <b>Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo</b>
<b>Empenho da despesa:</b>	<b>GLOBAL</b>
<b>Valor total do contrato:</b>	<b>R\$ 123.467,10 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais, dez centavos)</b>
<b>Vigência do contrato:</b>	<b>03 (três) meses</b>
<b>Data do contrato:</b>	<b>06 de fevereiro de 2025</b>
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b> Prefeito do Município de Guanambi-BA
<b>Contratada:</b>	<b>MARCOS ANTONIO LADEIA BARROS LTDA</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ:13.982.640/0001-96

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001-25IN-FMS**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 001-25IN-FMS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008-25IN-FMS**

<b>ESPÉCIE</b>	<b>Aquisição/Prestação de Serviços</b>
<b>RESUMO DO OBJETO</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ANÁLISE E RECUPERAÇÃO DE RECEITA DECORRENTE DE REPASSE DO SUS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI/BA.</b>
<b>CRÉDITO DA DESPESA</b>	<b>Órgão: 3 - Fundo Municipal de Saúde Guanambi</b> <b>Secretaria: 7 – Secretaria Municipal de Saúde</b> <b>Unidade: 43 – Fundo Municipal de Saúde – FMS</b> <b>Projeto/Atividade: 10.122.005.2.048 – Gestão das Ações da Atenção Primária</b> <b>Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b> <b>Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos</b> <b>Fonte: 1600 – Transferências Fundo a Fundo do Recursos do Governo Federal – Bloco de Manutenção.</b> <b>Fonte: 1621 – Transferências Fundo a Fundo do SUS provenientes do Governo Estadual.</b>
<b>BASE LEGAL</b>	Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei Federal no 14.133/21: “art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;”
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>	<b>O valor total do presente contrato é de R\$ 18.600,00 (dezoito mil, seissentos reais), que será pago de acordo com o Termo de Referência e Contrato de prestação de serviços.</b>
<b>DATA DO CONTRATO</b>	<b>13 de fevereiro de 2025.</b>
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>	<b>12 (doze) meses</b>
<b>ASSINA PELA CONTRATANTE</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI.</b>
<b>CONTRATADA</b>	<b>PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM GUANAMBI</b>





**PREFEITURA DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014-25IN-PMG**  
**CONTRATO Nº 023-25IN-PMG**

<b>Espécie:</b>	<b>Prestação de Serviços</b>
<b>RESUMO DO OBJETO</b>	“CONTRATAÇÃO DA BANDA GASPARZINHO PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO “MUTANS FOLIA 2025”, REALIZADO NO PERÍODO DE 01 A 04 DE MARÇO EM MUTANS DISTRITO DE GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO”.
<b>CRÉDITO DA DESPESA</b>	ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA SECRETARIA: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 13– SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO. PROJETO/ ATIVIDADE: 13.392.003.2.062– GESTÃO DAS AÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS POPULARES. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. FONTE: 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
<b>BASE LEGAL</b>	Fundamento no art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21
<b>Valor Total do Contrato</b>	O valor total do presente contrato é de <b>R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)</b> , que será pago de acordo com o Termo de Referência e Contrato.
<b>DATA DO CONTRATO</b>	<b>24 DE FEVEREIRO DE 2025.</b>
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>	<b>90 DIAS</b>
<b>ASSINA PELA CONTRATANTE</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI</b>
<b>CONTRATADA</b>	<b>TRAMA PROMOÇÕES E SHOWS LTDA, CNPJ nº 43.344.197/0001-99</b>





**PREFEITURA DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015-25IN-PMG**  
**CONTRATO Nº 024-25IN-PMG**

<b>Espécie:</b>	<b>Prestação de Serviços</b>
<b>RESUMO DO OBJETO</b>	“CONTRATAÇÃO DA BANDA BATUKERÊ, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO “MUTANS FOLIA 2025”, REALIZADO NO PERÍODO DE 01 A 04 DE MARÇO DE 2025, EM MUTANS DISTRITO DE GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO”.
<b>CRÉDITO DA DESPESA</b>	ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA SECRETARIA: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 13– SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO. PROJETO/ ATIVIDADE: 13.392.003.2.062– GESTÃO DAS AÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS POPULARES. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. FONTE: 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. 1701- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS.
<b>BASE LEGAL</b>	Fundamento no art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21
<b>Valor Total do Contrato</b>	O valor total do presente contrato é de <b>R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)</b> , que será pago de acordo com o Termo de Referência e Contrato.
<b>DATA DO CONTRATO</b>	<b>25 DE FEVEREIRO DE 2025.</b>
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>	<b>90 DIAS</b>
<b>ASSINA PELA CONTRATANTE</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI</b>
<b>CONTRATADA</b>	<b>VBB INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 12.691.998/0001-05.</b>





**PREFEITURA DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017-25IN-PMG**  
**CONTRATO Nº 026-25IN-PMG**

<b>Espécie:</b>	<b>Prestação de Serviços</b>
<b>RESUMO DO OBJETO</b>	“CONTRATAÇÃO DA CANTORA NILMARA SENA, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO “MUTANS FOLIA 2025”, REALIZADO NO PERÍODO DE 01 A 04 DE MARÇO DE 2025, EM MUTANS DISTRITO DE GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.”
<b>CRÉDITO DA DESPESA</b>	ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA SECRETARIA: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 13– SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO. PROJETO/ ATIVIDADE: 13.392.003.2.062– GESTÃO DAS AÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS POPULARES. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. FONTE: 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
<b>BASE LEGAL</b>	Fundamento no art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21
<b>Valor Total do Contrato</b>	O valor total do presente contrato é de <b>R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)</b> , que será pago de acordo com o Termo de Referência e Contrato.
<b>DATA DO CONTRATO</b>	<b>24 DE FEVEREIRO DE 2025.</b>
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>	<b>90 DIAS</b>
<b>ASSINA PELA CONTRATANTE</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI</b>
<b>CONTRATADA</b>	<b>NILMARA SILVA SENA ROSA SANTANA 03796476562 – CNPJ n° 44.221.408/0001-69.</b>

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021-25-PMG  
 INEXIGIBILIDADE Nº 017-25IN-PMG  
 CONTRATO Nº 026-25IN-PMG





PREFEITURA DE GUANAMBI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018-25IN-PMG**  
**CONTRATO Nº 027-25IN-PMG**

<b>Espécie:</b>	<b>Prestação de Serviços</b>
<b>RESUMO DO OBJETO</b>	“CONTRATAÇÃO DO CANTOR UIL SEM LIMITES, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO “MUTANS FOLIA 2025”, REALIZADO NO PERÍODO DE 01 A 04 DE MARÇO DE 2025, EM MUTANS DISTRITO DE GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO”.
<b>CRÉDITO DA DESPESA</b>	ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA SECRETARIA: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 13– SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO. PROJETO/ ATIVIDADE: 13.392.003.2.062– GESTÃO DAS AÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS POPULARES. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. FONTE: 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. 1701- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS.
<b>BASE LEGAL</b>	Fundamento no art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21
<b>Valor Total do Contrato</b>	O valor total do presente contrato é de <b>R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)</b> , que será pago de acordo com o Termo de Referência e Contrato.
<b>DATA DO CONTRATO</b>	<b>25 DE FEVEREIRO DE 2025.</b>
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>	<b>90 DIAS</b>
<b>ASSINA PELA CONTRATANTE</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI</b>
<b>CONTRATADA</b>	<b>VASCONCELLOS CRED LTDA – CNPJ Nº 49.035.449/0001-84.</b>





**PREFEITURA DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019-25IN-PMG**  
**CONTRATO Nº 028-25IN-PMG**

<b>Espécie:</b>	<b>Prestação de Serviços</b>
<b>RESUMO DO OBJETO</b>	<b>“CONTRATAÇÃO DE INDIRA CHARLES E BANDA, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO “MUTANS FOLIA 2025”, REALIZADO NO PERÍODO DE 01 A 04 DE MARÇO DE 2025, EM MUTANS DISTRITO DE GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO”.</b>
<b>CRÉDITO DA DESPESA</b>	<b>ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA SECRETARIA: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 13– SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO. PROJETO/ ATIVIDADE: 13.392.003.2.062– GESTÃO DAS AÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS POPULARES. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. FONTE: 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. 1701- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS.</b>
<b>BASE LEGAL</b>	<b>Fundamento no art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21</b>
<b>Valor Total do Contrato</b>	<b>O valor total do presente contrato é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), que será pago de acordo com o Termo de Referência e Contrato.</b>
<b>DATA DO CONTRATO</b>	<b>25 DE FEVEREIRO DE 2025.</b>
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>	<b>90 DIAS</b>
<b>ASSINA PELA CONTRATANTE</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI</b>
<b>CONTRATADA</b>	<b>53.410.039 KETLE MIRANDA GOMES, inscrito no CNPJ sob o nº 53.410.039.0001-43.</b>





**PREFEITURA DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016-25IN-PMG**  
**CONTRATO Nº 025-25IN-PMG**

<b>Espécie:</b>	<b>Prestação de Serviços</b>
<b>RESUMO DO OBJETO</b>	“CONTRATAÇÃO DA BANDA DONGBOY, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO “MUTANS FOLIA 2025”, REALIZADO NO PERÍODO DE 01 A 04 DE MARÇO DE 2025, EM MUTANS DISTRITO DE GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.”
<b>CRÉDITO DA DESPESA</b>	ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA SECRETARIA: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 13– SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO. PROJETO/ ATIVIDADE: 13.392.003.2.062– GESTÃO DAS AÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS POPULARES. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. FONTE: 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
<b>BASE LEGAL</b>	Fundamento no art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21
<b>Valor Total do Contrato</b>	O valor total do presente contrato é de <b>R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)</b> , que será pago de acordo com o Termo de Referência e Contrato.
<b>DATA DO CONTRATO</b>	<b>24 DE FEVEREIRO DE 2025.</b>
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>	<b>90 DIAS</b>
<b>ASSINA PELA CONTRATANTE</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI</b>
<b>CONTRATADA</b>	<b>TRAMA PROMOÇÕES E SHOWS LTDA, CNPJ nº 43.344.197/0001-99</b>





**PREFEITURA DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

**1º TERMO ADITIVO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010-25SRP-PMG**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038-24PE-PMG**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216-24-PMG**

**1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010-25SRP-PMG DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038-24PE-PMG, POR REVISÃO DE PREÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, POSTO GRUTA DA LAPA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, por intermédio de seu Sócio-Gerente, doravante denominado CONTRATADA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUANAMBI** inscrito no CNPJ, sob nº 15.235.606/0001-83, **FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI**, inscrito no CNPJ sob nº 11.926.843/0001-30 e o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI**, inscrito no CNPJ sob nº 30.755.320/0001-12, todos nestes atos representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, **Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo** – Prefeito do Município de Guanambi-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **POSTO GRUTA DA LAPA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.268.356/0003-06, estabelecida na AV Deolinda Martins, nº 561, Santo Antônio, 46.430-000, Guanambi - BA, detentora do endereço eletrônico gerencia.sabrina6@robinsonnunes.com.br, telefone fixo (77) 9 9985-3031, através de seu Representante Legal, o Sr. **RÓBINSON CAMARGO RIBEIRO NUNES**, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por o Sr. Idelfonso Silva Neto, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta nos autos do processo administrativo no 216-24-PMG e em observância às disposições da Lei no 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis a matéria, resolvem celebrar o primeiro Termo Aditivo, a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010-25SRP-PMG** para a prestação de serviços, em conformidade com **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038-24PE-PMG**, que se regerá pela Lei n.º 14.133/2024 e alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CONSIDERANDO**

- 1. O ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010-25SRP-PMG, firmado em 03/02/2025 que tem por objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de combustível e agente redutor líquido para manutenção da frota das secretarias da Prefeitura Municipal de Guanambi;**
- 2. O disposto no art. 124, inciso I, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021, que assegura às partes o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos em caso de fatos imprevisíveis, força maior ou caso fortuito;**
- 3. A necessidade de recompor os valores contratuais em razão de pedido de revisão de preços solicitado pela Fornecedora, diante da alta de preços do produto ocorridas no mercado.**

**RESOLVEM**

celebrar o presente Aditivo Contratual de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, que se regerá pelas condições e cláusulas seguintes, bem como pelas disposições da Lei nº 14.133/2021:

**1º TERMO ADITIVO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012-25SRP-PMG**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038-24PE-PMG**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216-24-PMG**





**PREFEITURA DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Com a alteração dos preços, o valor da contratação passará a ser **R\$ 2.425.750,00 (dois milhões quatrocentos e vinte e cinco mil setecentos e cinquenta reais)** conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. RESTANTE	VALOR UNIT. ANTERIOR	VALOR REAJUSTADO POR UNIDADE	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL DO ITEM ANTERIOR	VALOR TOTAL ADITIVADO	VALOR TOTAL DO ITEM APÓS ADITIVO
1	Gasolina Comum.	LT	387500	5,87	R\$ 0,39	R\$ 6,26	R\$ 2.274.625,00	R\$ 151.125,00	R\$ 2.425.750,00

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, representante legal e autoridade competente da contratante, e encontra amparo legal no art. 124, inciso I, alínea “d” da Lei 14.133/21, bem como a Cláusula Sétima da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010-25SRP-PMG.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei n° 14.133, de 2021 e § 2° do art. 22 do Decreto Municipal n° 1803, de 22 de janeiro de 2024, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n° 14.133, de 2021, e ao art. 8°, §2°, da Lei n° 12.527, de 2011, c/c art. 7°, §3°, inciso V, do Decreto n° 7.724, de 2012.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Guanambi, Bahia, 24 de fevereiro de 2025.

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI  
CONTRATANTE

**POSTO GRUTA DA LAPA LTDA**  
CNPJ N° 02.268.356/0003-06  
CONTRATADA

**1° TERMO ADITIVO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012-25SRP-PMG**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 038-24PE-PMG**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 216-24-PMG**

Página 2 de 2





PREFEITURA DE GUANAMBI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 -  
GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

**3º ADITIVO CONTRATUAL  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020-23IN-PMG  
CONTRATO Nº 017-23IN-FME**

**3º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020-23IN-PMG POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E SERVENTEC CONSULTORIA, ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA.**

**3º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020-23IN-PMG POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, Prefeito do Município de Guanambi-BA, portador de cédula de identidade no 880691255 SSP/BA e CPF no 795.938.525-49, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado a **SERVENTEC CONSULTORIA, ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.992.999/0001-72, empresa sediada Avenida Governador João Durval Carneiro, nº 3665, Sala 1012, Bairro São João, na cidade de Feira de Santana-BA, CEP: 44.051-335 representada neste ato por sua Sócia-Administradora, Sra. Cleia Ferreira Gomes, denominando-se a partir de agora, simplesmente, CONTRATADA.

**CONSIDERANDO** ofício oriundo da Secretaria Municipal de Educação, no qual manifesta interesse na renovação do Contrato nº 017-23IN-FME, tendo em vista a necessidade da continuação dos serviços de assessoramento a Secretaria Municipal de Educação, ao corpo técnico da Secretaria Municipal de Educação e equipe de diretores escolares, na elaboração e esquematização do processo de melhoria contínua e de indicadores de desempenho as ações da gestão administrativa-educacional e otimização da transmissão de informações para os sistemas do governo federal. Promovendo direcionamento para as ações da administração, provocando economicidade à administração pública da Prefeitura Municipal de Guanambi-Ba;

**CONSIDERANDO** que os serviços prestados pela CONTRATADA possuem caráter contínuo e que a Lei 8.666/93, art. 57, inciso II, preceitua que a prestação de serviços a serem executados de forma contínua que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços pela **CONTRATADA** para “**Contratação de empresa especializada para assessorar a Secretaria Municipal de Educação, ao corpo técnico da Secretaria Municipal de Educação e equipe de diretores escolares, na elaboração e esquematização do processo de melhoria contínua e de indicadores de desempenho as ações da gestão administrativa-educacional e otimização da transmissão de informações para os sistemas do governo federal. Promovendo direcionamento para as ações da administração, provocando economicidade à administração pública da Prefeitura Municipal de Guanambi-Ba.**”, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo modalidade de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020-23IN-PMG**.

A Cláusula Terceira e quarta do Contrato da Inexigibilidade Nº. **017-23IN-FME**, passa ter a seguinte redação, devido a prorrogação de prazo contrato que dá o acréscimo no contrato inicial correspondente a **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**;





PREFEITURA DE GUANAMBI  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 -  
 GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QT DE.	VALOR MENSAL R\$	VALOR ADITIVADO PARA 09 (nove) MESES	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
1	Contratação de empresa especializada para assessorar a Secretaria Municipal de Educação, ao corpo técnico da Secretaria Municipal de Educação e equipe de diretores escolares, na elaboração e esquematização do processo de melhoria contínua e de indicadores de desempenho as ações da gestão administrativa-educacional e otimização da transmissão de informações para os sistemas do governo federal. Promovendo direcionamento para as ações da administração, provocando economicidade à administração pública da Prefeitura Municipal de Guanambi-Ba	Mês	02	R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)	R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)	R\$56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais)	R\$62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais)

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS**

Altera-se a redação da CLAUSULA QUARTA do contrato original, que trata do prazo de vigência, sendo que: **Este instrumento passa a vigorar até 26 de abril de 2025**, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, mediante celebração do termo aditivo, dentro dos limites permitidos por lei, somente para o lote de prestação de serviço. Após assinatura do contrato os serviços prestados deverão ser de imediato após solicitação da Secretaria Municipal.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL** – Pela prestação de serviços supracitados, a CONTRATADA, receberá a importância de **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**. Pagos em parcelas mensais de **R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)**. Totalizando um montante **R\$62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais)**, cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 020-23IN-PMG**;

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

Guanambi-BA, 25 de fevereiro de 2025.

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
 Prefeito do Município de Guanambi-BA  
**CONTRATANTE**

**SERVENEC CONSULTORIA, ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
 Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_





PREFEITURA DE GUANAMBI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

**5º ADITIVO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº 059-22PP-PMG  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002-22PP-PMG**

**5º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002-22PP-PMG, POR ALTERAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob n°. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo SR. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO** – Prefeito do Município de Guanambi-BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, **GASPER SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 10.667.877/0001-94 estabelecida à Av. Prefeito José Neves Teixeira, no 3626, Bairro Sandoval Moraes II, Cep. 46.430-000, no Município de Guanambi-BA, através de sua Sócia-Gerente, Valnice Alves de Aquino como **CONTRATADA**, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**,

**DA JUSTIFICATIVA-** Considerando a solicitação exarada pela Secretaria Municipal Educação, por meio de ofício, através da qual informa o aumento da demanda de serviço, no qual resultou na necessidade de adição de quantitativos supervenientes que não estavam previstos no projeto base, destinados a segurança eletrônica e monitoramento de alarmes.

**CONSIDERANDO**, o parecer jurídico que opinou pela legalidade do pedido.

**CONSIDERANDO** que o art. 65, parágrafo §1º da Lei nº 8.666/1993, autoriza que os contratos regidos por esta lei podem ser alterados unilateralmente pela Administração, com as devidas justificativas, quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, no importe de 25% do valor inicial do contrato e, no **caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.**

**CONSIDERANDO**, que o art. 65, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93, autoriza que os contratos regidos por esta lei podem ser alterados quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O objeto do presente contrato é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA ELETRÔNICA E MONITORAMENTO DE ALARMES PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA MEDIANTE REGIME DE COMODATO, 24(VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 07(SETE) DIAS POR SEMANA, EM CARÁTER CONTÍNUO, INCLUINDO MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO EM GERAL, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, PARA ESTA SECRETARIA MUNICIPAL”**, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002-22PP-PMG**;





**PREFEITURA DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90**

A Cláusula Primeira e a Clausula Terceira do **CONTRATO N°. 059-22PP-PMG**, em nome da empresa **GASPER SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME**, passa ter a seguinte redação, devido ao acréscimo de itens de aproximadamente **0,41%** do valor contrato inicial, que corresponde a **R\$15.096,76 (Quinze mil, noventa e seis reais e setenta e seis centavos)**:

**DEVIDO AO ACRESCIMO DE 8 CÂMERAS; 1 DRV + HD; 1 NOBREAK, O MONITORAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEFINA TEIXEIRA DE AZEVEDO, PASSARÁ A VIGORAR DA SEGUINTE FORMA:**

**-ANTERIOR:**

UNIDADE	LOCAL	CÂMERAS	DRV + HD	ROTEADOR	NOBREAK	ALARME	VALOR INSTAÇÃO	MANUTENÇÃO DO SISTEMA			TOTAL POR LOCAL GLOBAL
								QTD MÊS RESTANTES	VALOR MÊS RESTANTE	TOTAL MANUT. RESTANTE	
Escola Municipal Professora Josefina Teixeira de Azevedo	Pç. Otelino Ferreira Costa, nº 04, Brasília, Guanambi	8	1	1	1	1	R\$ 0,00	02	R\$635,00	R\$1.270,00	R\$25.260,00

**-ATUAL:**

UNIDADE	LOCAL	CÂMERAS	DRV + HD	ROTEADOR	NOBREAK	ALARME	VALOR INSTAÇÃO	MANUTENÇÃO DO SISTEMA			TOTAL POR LOCAL GLOBAL
								QTD MÊS RESTANTE	VALOR MÊS RESTANTE	TOTAL MANUT. RESTANTE	
Escola Municipal Professora Josefina Teixeira de Azevedo	Pç. Otelino Ferreira Costa, nº 04, Brasília, Guanambi	16	2	1	2	1	R\$3.800,79	02	R\$635,00	R\$1.270,00	R\$26.530,00

Pela instalação dos itens a serem acrescidos na referida unidade a contratada receberá a importância de **R\$3.800,79 (Três mil e oitocentos reais e setenta e nove centavos)**.

(...)

**DEVIDO AO ACRESCIMO DE 5 CÂMERAS; 1 DRV + HD, O MONITORAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CELITO BRITO, PASSARÁ A VIGORAR DA SEGUINTE FORMA:**





**PREFEITURA DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90**

**-ANTERIOR:**

UNIDADE	LOCAL	CÂMERAS	DRV + HD	ROTEADOR	NOBREAK	ALARME	VALOR INSTAÇÃO	MANUTENÇÃO DO SISTEMA			TOTAL POR LOCAL GLOBAL
								QTD MÊS RESTANTES	VALOR MÊS RESTANTE	TOTAL MANUT. RESTANTE	
Escola Municipal Professor Celito Brito	Loteamento Nova, Cidade (residencial S/N, Guanambi)	00	1	1	1	1	0,00	2	635,00	R\$1.270,00	R\$27.870,00

**-ATUAL:**

UNIDADE	LOCAL	CÂMERAS	DRV + HD	ROTEADOR	NOBREAK	ALARME	VALOR INSTAÇÃO	MANUTENÇÃO DO SISTEMA			TOTAL POR LOCAL GLOBAL
								QTD MÊS RESTANTES	VALOR MÊS RESTANTE	TOTAL MANUT. RESTANTE	
Escola Municipal Professor Celito Brito	Loteamento Nova, Cidade (residencial S/N, Guanambi)	13	2	1	1	1	R\$2.974,39	2	635,00	R\$1.270,00	R\$30.844,39

Pela instalação dos itens a serem acrescidos na referida unidade a contratada receberá a importância de **R\$2.974,39 (Dois mil e novecentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos).**

(...)

**DEVIDO AO ACRESCIMO DE 8 CÂMERAS; 1 DRV + HD, O MONITORAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOÃO FARIAS COTRIM, PASSARÁ A VIGORAR DA SEGUINTE FORMA:**

**- Anterior:**

UNIDADE	LOCAL	CÂMERAS	DRV + HD	ROTEADOR	NOBREAK	ALARME	VALOR INSTAÇÃO	MANUTENÇÃO DO SISTEMA			TOTAL POR LOCAL GLOBAL
								QTD MÊS RESTANTES	VALOR MÊS RESTANTE	TOTAL MANUT. RESTANTE	
Escola Municipal Vereador João Farias Cotrim	Av. Tiradentes, nº 1691, Lagoinha, Guanambi	00	1	1	1	1	00,00	02	635,00	R\$1.270,00	R\$27.870,00

**- Atual:**





**PREFEITURA DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90**

UNIDADE	LOCAL	CÁMERAS	DRV + HD	ROTEADOR	NOBREAK	ALARME	VALOR INSTAÇÃO	MANUTENÇÃO DO SISTEMA			TOTAL POR LOCAL GLOBAL
								QTD MÊS RESTANTES	VALOR MÊS RESTANTE	TOTAL MANUT. RESTANTE	
Escola Municipal Vereador João Farias Cotrim	Av. Tiradentes, nº 1691, Lagoinha, Guanambi	16	1	1	1	1	R\$3.525,79	02	635,00	R\$1.270,00	R\$31.395,79

Pela instalação dos itens a serem acrescidos na referida unidade a contratada receberá a importância de **R\$3.525,79 (Três mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos).**

(...)

Fica acrescido o referido ponto de monitoramento:

UNIDADE	LOCAL	CÁMERAS	DRV + HD	ROTEADOR	NOBREAK	ALARME	VALOR INSTAÇÃO	MANUTENÇÃO DO SISTEMA			TOTAL POR LOCAL GLOBAL
								QTD MÊS RESTANTES	VALOR MÊS RESTANTE	TOTAL MANUT. RESTANTE	
Polo UFBA	Av. Tiradentes, nº 1691, Lagoinha, Guanambi	8	1	1	1	1	R\$3.525,79	02	635,00	R\$1.270,00	R\$4.795,79

**CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR**

**2.1** – Pelo acréscimo de itens da prestação de serviços supracitados a contratada receberá a importância de **R\$15.096,76 (Quinze mil, noventa e seis reais e setenta e seis centavos)**, que correspondente ao acréscimo de aproximadamente **0.41%** do valor do contrato, totalizando um montante global de **R\$3.676.378,76 (três milhões, seiscentos e setenta e seis mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos).**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS INALTERAÇÕES**

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 25 de fevereiro de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO  
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI  
 CONTRATANTE

GASPER SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME  
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
 NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

5º ADITIVO CONTRATUAL  
 CONTRATO Nº 059-22PP-PMG  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002-22PP-PMG





**PREFEITURA DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90**

**ADITAMENTO DO CONTRATO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS DA EMPRESA**  
**CONTRATO Nº 011-25PE-FME**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 084-23PE-PMG**

**TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DO CONTRATO Nº 011-25PE-FME POR ALTERAÇÃO DE DADOS DA EMPRESA QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E WFS TEIXEIRA LTDA:**

O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO inscrito no CNPJ sob Nº 30.755.320/0001-12, neste ato Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – Prefeito do Município de Guanambi-BA, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa **WFS TEIXEIRA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.319.048/0001-03, estabelecida na Rua Prof. Raquel Pereira, Nº 461, Centro, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46.580-000, contato telefônico (71) 3190-0559, através de sua Representante Legal, o Sr. Welton Fabio dos Santos Teixeira, denominando-se contratada para “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)”. atendendo rigorosamente a PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 084-23PE-PMG e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas tem entre si justo e combinado o presente termo aditivo nas condições abaixo:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**

O presente termo tem por objeto alterar a Razão Social da Fornecedor no **CONTRATO Nº 011-25PE-FME** do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 084-23PE-PMG** DE: **CV BATISTA LTDA** PARA: **WFS TEIXEIRA LTDA**, como também o responsável legal de: Cleiton Vieira Batista, Para: Welton Fabio dos Santos Teixeira, conforme contrato de alteração registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia.

As demais cláusulas da referida Ata de Registro de Preços, permanecem inalteradas. E por estarem assim as partes justas e contratadas, assinam o presente TERMO ADITIVO.

Guanambi-BA, 26 de fevereiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
 Prefeito do Município de Guanambi-BA.  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**WFS TEIXEIRA LTDA**  
 CNPJ Nº 45.319.048/0001-03  
**CONTRATADA**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 Fone: (77) 3452-4507



**TERMO ADITIVO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-24SRP-FMS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032-23PE-FMS**

TERMO ADITIVO REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-24SRP-FMS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032-23PE-FMS POR ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, através da FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, inscrita na CNPJ, sob nº 11.926.843/0001-30, neste ato representado pelo **SR. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI**, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **L. RIBEIRO COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.048.521/0001-44, como CONTRATADA.

**CONSIDERANDO**, pedido de desistência dos lotes nº 3 e nº 23 feito pela empresa já mencionada, conforme a Art. 65, parágrafo § 2º, inciso II da Lei Federal nº 8666/93, que foi deferido o pedido de desistência pela Secretaria Municipal de Saúde de Guanambi.

**CONSIDERANDO**, que o Art. 65, parágrafo § 2º, inciso II, qual seja:

**Art. 65.** Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

**II** - as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

Sendo assim, o item 1.2 da Cláusula Primeira da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-24SRP-FMS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032-23PE-FMS, passa ter a seguinte redação, devido ao aditivo.

**TERMO ADITIVO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-24SRP-FMS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032-23PE-FMS**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 Fone: (77) 3452-4507



Os itens registrados na Ata de Registro de Preços serão os seguintes:

DEPOIS DOS ADITIVO DE 25%					
DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	UNIT	TOTAL
Granito 2cm de espessura (soleira, pingueira, bancada e pia), cor cinza andorinha; só a pedra. Dimensões a serem definidas na Requisição de Compra.	M²	125	GORUTUBANA	R\$ 320,00	R\$ 40.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 40.000,00</b>

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi, 12 de janeiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
 Prefeito do Município de Guanambi-BA  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**L. RIBEIRO COMERCIAL LTDA**  
 CNPJ/MF sob o nº 02.048.521/0001-44  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
 Nome:  
 CPF nº

\_\_\_\_\_  
 Nome:  
 CPF nº

**TERMO ADITIVO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-24SRP-FMS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032-23PE-FMS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 158 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025**

**“Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidora pública efetiva da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** que a Servidora Pública, lotada na Secretaria Municipal de Educação, requereu a sua exoneração de cargo efetivo, neste Município.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **Sra. ROSANA DE JESUS CEDRO**, matrícula nº 9006498, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professora.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,**  
em 26 de fevereiro de 2025.

**Arnaldo Pereira de Azevedo**  
Prefeito do Município de Guanambi





**PREFEITURA DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESULTADO DESCREDENCIAMENTO**

Edital Credenciamento Nº 001-24CR-PMG  
Processo Administrativo nº 058-2024PMG

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, por intermédio da Auxiliar de Contratação designada pela Portaria nº 17 de 25 de fevereiro de 2025, torna público o **Descredenciamento** em epígrafe, após análise e julgamento da documentação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e nas disposições do edital da modalidade Credenciamento – objetivando o CREDENCIAMENTO de empresas, artistas, grupos e coletivos (todos musicais) para apresentações em eventos realizados ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Guanambi.

Declara descredenciamento de:

PROPONENTE	REPRESENTADO	CNPJ/CPF	CATEGORIA
LEANDRO DE JESUS ROCHA	BANDA EITA BICHÃO	33.349.430/0001-59	A

**Aparecida de Fátima Castro Brito**  
**Auxiliar de Contratação**  
**Portaria nº 17 de 25 de fevereiro de 2025**

End.: Gabinete Municipal, 1º andar -Fone: 77 3452-4661  
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro Administrativo, Guanambi-BA CEP 46430-0000





**PREFEITURA DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

### RESULTADO DESCREDECIMENTO

Edital Credenciamento Nº 001-24CR-PMG  
Processo Administrativo nº 058-2024PMG

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, por intermédio da Auxiliar de Contratação designada pela Portaria nº 17 de 25 de fevereiro de 2025, torna público o **Descredenciamento** em epígrafe, após análise e julgamento da documentação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e nas disposições do edital da modalidade Credenciamento – objetivando o CREDENCIAMENTO de empresas, artistas, grupos e coletivos (todos musicais) para apresentações em eventos realizados ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Guanambi.

Declara descredenciamento de:

PROPONENTE	REPRESENTADO	CNPJ/CPF	CATEGORIA
WELLINGTON FIUZA RODRIGUES	BANDA CHAMEGO	023.809.305-03	B

**Aparecida de Fátima Castro Brito**  
**Auxiliar de Contratação**  
**Portaria nº 17 de 25 de fevereiro de 2025**

End.: Gabinete Municipal, 1º andar -Fone: 77 3452-4661  
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro Administrativo, Guanambi-BA CEP 46430-0000





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

<b>Espécie:</b>	Contrato
<b>Resumo do objetivo:</b>	Função de <b>SERVENTE</b> , local por este indicado para atender as <b>ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CELITO BRITO</b> .
<b>Fundamento Legal:</b>	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
<b>Crédito da Despesa:</b>	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
<b>Carga horária:</b>	<b>40 horas semanais</b>
<b>Valor a pagar por mês:</b>	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
<b>Vigência:</b>	<b>27/02/2025 A 31/12/2025</b>
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b>
<b>Contratado (a):</b>	<b>MILENA DA SILVA SANTOS SOUZA</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

<b>Espécie:</b>	Contrato
<b>Resumo do objetivo:</b>	Função de <b>SERVENTE</b> , local por este indicado para atender as <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> .
<b>Fundamento Legal:</b>	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
<b>Crédito da Despesa:</b>	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
<b>Carga horária:</b>	<b>40 horas semanais</b>
<b>Valor a pagar por mês:</b>	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
<b>Vigência:</b>	<b>03/02/2025 A 31/12/2025</b>
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b>
<b>Contratado (a):</b>	<b>ELTON JOSE DE SOUZA</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

<b>Espécie:</b>	<b>Contrato</b>
<b>Resumo do objetivo:</b>	Função de <b>ASSISTENTE DE ALUNO</b> , local por este indicado para atender na <b>ESCOLA MUNICIPAL PROF JANETE ALVES DA ROCHA</b> .
<b>Fundamento Legal:</b>	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
<b>Crédito da Despesa</b>	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental
<b>Carga horária:</b>	Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física 40 horas semanais
<b>Valor a pagar por mês:</b>	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
<b>Vigência:</b>	<b>25/02/2025 A 31/12/2025</b>
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b>
<b>Contratado (a):</b>	<b>JAQUELINE LINA TRINDADE PEREIRA</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

<b>Espécie:</b>	<b>Contrato</b>
<b>Resumo do objetivo:</b>	Função de <b>ASSISTENTE DE ALUNO</b> , local por este indicado para atender na <b>ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA WANDA NEVES FREITAS</b> .
<b>Fundamento Legal:</b>	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
<b>Crédito da Despesa</b>	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
<b>Carga horária:</b>	40 horas semanais
<b>Valor a pagar por mês:</b>	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
<b>Vigência:</b>	<b>26/02/2025 A 31/12/2025</b>
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b>
<b>Contratado (a):</b>	<b>KARINE DE JESUS SANTOS</b>



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/B709-5791-4D3A-17DE-BBDC> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B709-5791-4D3A-17DE-BBDC



### Hash do Documento

6db7ca716f3408d1643e373ce87ddf01d7e72a6c970225d8a8226a07bc4e341f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 26/02/2025 17:30 UTC-03:00